



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0536/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

ATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2024

Assunto: Cancelamento do Processo de Dispensa Eletrônica nº 0001/2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO SAAE DE ITAPEMIRIM, Sr. Jeferson Guimarães Vieira, no uso de suas atribuições legais, determinadas na Portaria Nº 0029/2024, e em atendimento à solicitação do Diretor Geral, Sr. Fábio Leal Henrique, resolve cancelar o **Processo de Dispensa Eletrônica nº 0001/2024**, com fundamento nos seguintes considerandos:

CONSIDERANDO:

A solicitação formal apresentada pelo Diretor Geral do SAAE, Sr. Fábio Leal Henrique, que apontou a desnecessidade de continuidade do certame em razão de alterações supervenientes no cenário técnico e administrativo que fundamentaram sua abertura;

A necessidade de observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, evitando despesas ou contratações desnecessárias;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM – ES
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 0536/1969
CNPJ: 27.780.220/0001-31

A inexistência de prejuízo ao interesse público em decorrência do cancelamento do processo, conforme avaliação técnica realizada.

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** o Processo de **Dispensa Eletrônica nº 0001/2024** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itapemirim, com efeito imediato.

Art. 2º Determinar a comunicação do cancelamento às partes interessadas e a devida publicidade do presente ato nos meios oficiais.

Art. 3º Encaminhar o presente ato ao Diretor Geral, Sr. Fábio Leal Henrique, para ciência e outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, 26 de novembro de 2024

Jeferson Guimarães Vieira

Presidente da Comissão
Permanente de Contratação